



PORTARIA Nº 428, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

*Publicação no site da Prefeitura
Municipal
15/08/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 425, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica revogada a Portaria nº 425, de 14 de novembro de 2023, que designa o Servidor **JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA**, CPF nº 755.143.203-59, como fiscal do contrato nº 061/2022, celebrado com a empresa **CAUC FÁCIL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 21.069.241/0001-67.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 15 (quinze) dias de agosto de 2024.

WELINGTON RODRIGUES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 2.726/2022